



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.**

Matéria: Emendas Modificativa e Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2023.

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: “Estabelece o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2023”

PARECER

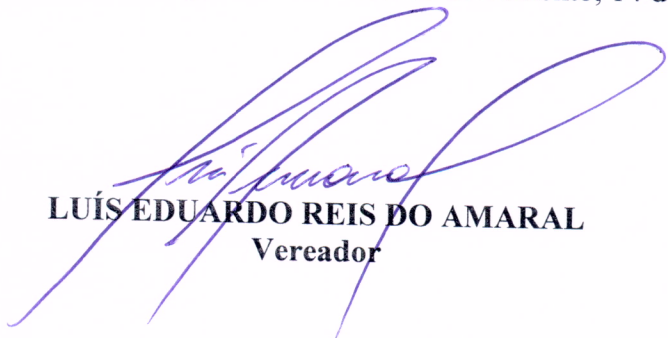
A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando as presentes matérias, entende a relevância do tema em comento.

A Emenda Modificativa e Aditiva que “Altera a data da Semana Binacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e adiciona a Semana do Ciclista e a Semana da Alimentação”, que aduz, em seu Art. 1º, a alteração na data de realização de evento já previsto no próprio PLO 29/2023, e; em seu Art. 2º, acrescenta programações estabelecidas, respectivamente, pelas Leis Nº 7.986/2022 e Nº 7.995/2022;

A Emenda Modificativa que “Altera a redação do Art. 1º” do PLO 29/2023, promove a correção de erro observado por este relator com relação ao ao de vigência do referido Calendário de Eventos, passando a constar exercício de 2023 e não exercício de 2022.

Ao analisar as Emendas acima referidas, diante da relevância do tema e quanto a sua CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE, emite o presente parecer por sua TRAMITAÇÃO, na forma regimental.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2023.



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador